

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 263/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.004531/2025-38

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: LANCHONETE E CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.658.135/0001-00, com sede na AV ALCEU VERONEZE, SALA 16 ANEXO TERMINAL RODOVIÁRIO, ALTO PARANÁ, MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA, CEP 68.550-292, neste ato representada por _____, registrada no CPF sob o nº _____, telefone _____ e-mail: _____

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de serviço de alimentação (coffee break/ almoço e jantar) para a realização do evento de qualificação "Oficina de Aperfeiçoamento para Atuação em Contexto Intercultural", com previsão de realização nos dias 30/09/2025 a 02/10/2025.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO kit individualizado de Coffee Break SEI ID (0078257)					
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Coffee break para 60 pessoas	2 dois tipos de salgados, 1 tipo de bolo, sanduiche natural, salada de frutas, suco natural com polpa de frutas. , copos e talheres descartáveis, guardanapos. Obs: água mineral, café e biscoito durante todo evento.	Coffee break para 60 pessoas por 03 dias	R\$42,00	R\$7.560,00
20	1ª dia de almoço	Arroz, feijão, farofa, filé de frango grelhado, peixe ao molho, purê de batata, salada de alface, tomate, repolho, cenoura ralada, suco de frutas goiaba, cajá, acerola, sobremesa pudim de leite.	14 pessoas por 03 dias	R\$65,00	R\$910,00
21	2ª dia de almoço	Arroz, feijão, farofa, filé ao molho madeira, legumes salteados na manteiga (batata, cenoura, brócolis, couve flor), salada de repolho, pepino, tomate e beterraba, suco de frutas goiaba, cajá, acerola, sobremesa mousse de maracujá.	14 pessoas por 03 dias	R\$ 65,00	R\$910,00
22	3ª dia de almoço	Arroz, feijão, farofa, caldeirada de peixe de couro com ovos, batatas e cenoura cozidas, peixe frito, salada tropical alface, rúcula, manga, pepino, cenoura, ovos de codorna, suco de frutas goiaba, cajá, acerola, sobremesa salada de frutas.	14 pessoas por 03 dias	R\$65,00	R\$910,00
23	1ª dia de jantar	Arroz, feijão, farofa, assado de panela, frango ao molho, salada alface, repolho, tomate, suco de frutas goiaba, cajá, acerola, sobremesa pudim de leite	14 pessoas por 04 dias	R\$65,00	R\$910,00
		Arroz, feijão, farofa, caldeirada de peixe de couro com ovos, batatas e cenoura cozidas, salada de alface,			

24	2ª dia de jantar	tomate, repolho, cenoura ralada, suco de frutas goiaba, cajá, acerola, sobremesa salada de frutas	14 pessoas por 04 dias	R\$65,00	R\$910,00
25	3ª dia de jantar	Arroz, feijão, farofa, peixe frito, almondegas de carne com molho, banana da terra frita, macarrão espaguete, salada de alface, suco de frutas goiaba, cajá, acerola, tomate e repolho sobremesa pudim de leite	14 pessoas por 04 dias	R\$65,00	R\$910,00
26	4ª dia de jantar	Arroz, feijão, farofa, lasanha, torta de frango, assado de panela, salada tropical alface, rúcula, manga, pepino, cenoura, ovos de codorna, suco de frutas goiaba, cajá, acerola, sobremesa mousse de maracujá	14 pessoas por 04 dias	R\$65,00	R\$910,00
valor total					13.930,00

Prazo de entrega: A prestação de serviço ocorrerá nos dias de evento conforme cronograma do Escritório Regional
Local de Entrega: o serviço de coffee break será fornecido no período de 30 /09/2025 a 02/10/2025, no horário de 15h30 no seguinte endereço: Parque Ambiental de Redenção-PA, localizado na Rua Dinaldo Rui Arantes – Park dos Buritis I – 68.552-815 – Redenção-PA. O Fornecimento de almoço e jantar para 14 pessoas, será servido na sede da contratada, localizado na AV ALCEU VERONEZE, SALA 16 ANEXO TERMINAL RODOVIÁRIO, ALTO PARANÁ, MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA, CEP 68,550-292. . O local exato de entrega deverá ser previamente alinhado com o representante da CONTRATANTE, conforme orientações a serem repassadas após a formalização contratual.
Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.
A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulong@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$13930,00 (treze mil novecentos e trinta reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)	Observação
6.1.04.02 Qualificação profissional	2.1.1.04.005 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK	R\$ 13.930,00	
Indicador 4 DSEI Kaiapó do Pará			

- 3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco do Brasil** , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..
- 3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. **PENALIDADES**

- 4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. **RESCISÃO**

- 5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	ROSENI ALVES DA NEIVA Representante Legal
---	---

 Documento assinado eletronicamente por **conforme** horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 02/10/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.004531/2025-38

 (61) 3686-5550
 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

SEI nº 0115415